

Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones 24 88 22 - 24 86 15

PORTO ALEGRE

Portaria nº 14/80

wm

O diretor em exercício da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução nº 2, de 05 de março de 1980, do Conselho Federal de Educação, resolve estabelecer, como anuidade, para o segundo semestre de 1980, a importância de Cr\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta cruzeiros), assim distribuída:

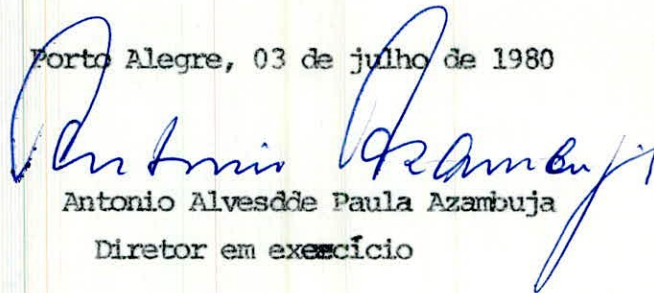
Do 1º ao 10º semestre

Matrícula - julho - Cr\$ 2.750,00
1a. parcela - agosto - Cr\$ 2.750,00
2a. parcela - setembro - Cr\$ 2.750,00
3a. parcela - outubro - Cr\$ 2.500,00
4a. parcela - novembro - Cr\$ 2.500,00

Do 11º ao 12º semestre (sexta série)

1a. parcela - agosto - Cr\$ 3.200,00
2a. parcela - setembro - Cr\$ 3.200,00
3a. parcela - outubro - Cr\$ 3.200,00
4a. parcela - novembro - Cr\$ 3.150,00

Porto Alegre, 03 de julho de 1980


Antonio Alves de Paula Azambuja
Diretor em exercício

Fundação Faculdade Católica da Medicina de Porto Alegre
Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones 24 88 22 - 24 86 15
PORTO ALEGRE

Portaria nº 14/80

wm

O diretor em exercício da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução nº 2, de 05 de março de 1980, do Conselho Federal de Educação, resolve estabelecer, como anuidade, para o segundo semestre de 1980, a importância de Cr\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta cruzeiros), assim distribuída:

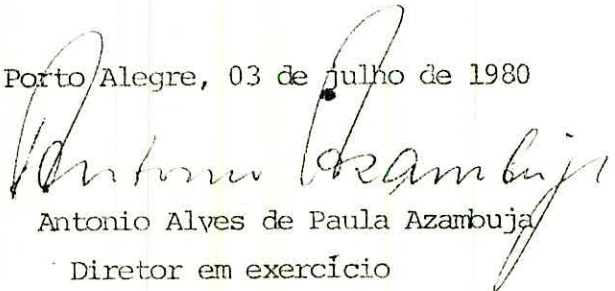
Do 1º ao 10º semestre

Matrícula - julho - Cr\$ 2.750,00
1a. parcela - agosto - Cr\$ 2.500,00
2a. parcela - setembro - Cr\$ 2.500,00
3a. parcela - outubro - Cr\$ 2.500,00
4a. parcela - novembro - Cr\$ 2.500,00

Do 11º ao 12º semestre (sexta série)

1a. parcela - agosto - Cr\$ 3.200,00
2a. parcela - setembro - Cr\$ 3.200,00
3a. parcela - outubro - Cr\$ 3.200,00
4a. parcela - novembro - Cr\$ 3.150,00

Porto Alegre, 03 de julho de 1980


Antonio Alves de Paula Azambuja
Diretor em exercício

Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre

Rua Sarmento Leite, 245 - Fones 24 88 22 - 24 86 15

PORTO ALEGRE

Portaria nº 14/80

wm

O diretor em exercício da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução nº 2, de 05 de março de 1980, do Conselho Federal de Educação, resolve estabelecer, como anuidade, para o segundo semestre de 1980, a importância de Cr\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta cruzeiros), assim distribuída:

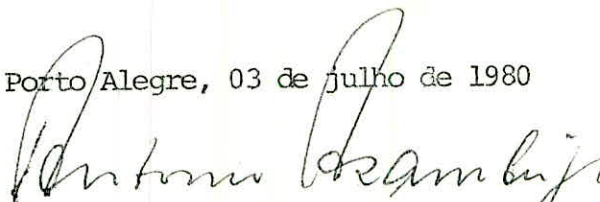
Do 1º ao 10º semestre

Matrícula - julho - Cr\$ 2.750,00
1a. parcela - agosto - Cr\$ 2.500,00
2a. parcela - setembro - Cr\$ 2.500,00
3a. parcela - outubro - Cr\$ 2.500,00
4a. parcela - novembro - Cr\$ 2.500,00

Do 11º ao 12º semestre (sexta série)

1a. parcela - agosto - Cr\$ 3.200,00
2a. parcela - setembro - Cr\$ 3.200,00
3a. parcela - outubro - Cr\$ 3.200,00
4a. parcela - novembro - Cr\$ 3.150,00

Porto Alegre, 03 de julho de 1980



Antonio Alves de Paula Azambuja

Diretor em exercício